



RESOLUÇÃO CMDCA N.º 20/2023

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Campo Alegre - Alagoas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 005/1992, atualizado pela Lei Municipal nº 757/2015 e no que couber a Lei nº 2001/2023;

Considerando a Resolução CMDCA 18\2023 no seu Art. 1º. que determina os prazos para impugnação do resultado do Processo de Escolha e divulgação do resultado final;

Considerando que os recursos impetrados foram julgados pela Comissão Especial como intempestivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Campo Alegre – Alagoas, ocorrido na data de 01/10/2023, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028.

Art. 2.º - Fica proclamado o resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares realizado no dia 01 de outubro de 2023.

- I - Total de eleitores: 7.045 (sete mil e quarenta e cinco)
- II - Total de votos em branco: 16 (dezesseis)
- III - Total de votos nulos: 98 (noventa e oito)
- IV - Total de votos válidos: 6.931 (seis mil, novecentos e trinta e um)

Art. 3.º - Total de votos por candidato:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	Nº de VOTOS
1.º	Maria Betânia Dantas Novais	1.022
2.º	Maria Gabrielle de Paiva Correia	997
3.º	Rafael da Silva Rodrigues	914
4.º	Jaqueline da Conceição	834
5.º	Ana Paula Vitor da Silva	824
6.º	Franciele Pereira da Silva	749
7.º	João Paulo dos Santos Alves	585
8.º	Marcia Inácio dos Santos Silva	290
9.º	Jéssica Rafaela da Silva Santos Assis	246
10.º	Gerivania da Silva Alves	241
11.º	Josefa Maria da Silva	229

Josefa



ESTADO DE ALAGOAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 05/1992, atualizado pela Lei Municipal nº 757/2015 e Lei 2001/2023

Art. 4.º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I. Maria Betânia Dantas Novais
- II. Maria Gabrielle de Paiva Correia
- III. Rafael da Silva Rodrigues
- IV. Jaqueline da Conceição
- V. Ana Paula Vitor da Silva

Art. 5.º - Ficam os candidatos relacionados abaixo como suplentes, por ordem de votação:

- I. Franciele Pereira da Silva
- II. João Paulo dos Santos Alves
- III. Marcia Inácio dos Santos Silva
- IV. Jéssica Rafaela da Silva Santos Assis
- V. Gerivânia da Silva Alves

Art. 6.º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia (10) dez de janeiro de 2024, em local e horário a ser definido posteriormente.

Art. 7.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre - Alagoas, 16 de outubro de 2023.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - CMDCA**
Criação Lei Municipal nº 05/92
Atualização Lei Municipal nº 757/2015
CAMPO ALEGRE - ALAGOAS

José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do CMDCA